

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CNPJ nº 76.483.817/0001-20
COMPANHIA ABERTA
Registro na CVM nº 1431-1

ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10.02.2009

Aos dez dias de fevereiro de 2009, às nove horas, na sede da Companhia, na Rua Coronel Dulcídio nº 800 - 10º andar, Curitiba - PR, reuniram-se os membros do Conselho de Administração - CAD que ao final assinam. Abrindo os trabalhos, o Sr. João Bonifácio Cabral Júnior, Presidente do CAD, cumprimentou a todos, registrou a presença do Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Osmar Kohler, e a ausência justificada dos Conselheiros Nelson Fontes Siffert Filho e Jorge Michel Lepeltier, tendo este último encaminhado sua declaração de votos por correspondência, e informou que a reunião havia sido convocada para que o Colegiado deliberasse sobre a seguinte ordem do dia: **1. Proposta do acionista majoritário para criação da Diretoria de Meio Ambiente e Cidadania Empresarial na Companhia Paranaense de Energia - Copel; 2. Interveniência e prestação de fiança da Companhia Paranaense de Energia - Copel para operação de financiamento do BNDES à Copel Geração e Transmissão S.A.; 3. Substituição de conselheiro fiscal na Sercomtel Celular S.A./ Sercomtel S.A. Telecomunicações em virtude de renúncia; 4. Calendário de reuniões ordinárias do CAD para 2009; 5. Projetos da Copel na área de biocombustíveis e de peqenas centrais térmicas; e 6. Outros assuntos de interesse do CAD/Companhia.** A seguir, relativamente ao **item 1. Proposta do acionista majoritário para criação da Diretoria de Meio Ambiente e Cidadania Empresarial na Companhia Paranaense de Energia - Copel**, o Sr. Presidente informou o Conselho que, considerando: **a)** a missão da Copel em gerar, transmitir e comercializar energia, bem como prestar serviços correlatos, promovendo desenvolvimento sustentável e mantendo o equilíbrio dos interesses da sociedade paranaense e dos acionistas; **b)** sua visão em ser a melhor empresa nos setores em que atua e referência em governança corporativa e sustentabilidade empresarial; e **c)** tanto as crescentes necessidades de observância à estrita legislação ambiental quanto os rigorosos objetivos de sustentabilidade declarados e perseguidos pela Copel em sua área de atuação, os quais estão em plena sintonia com as diretrizes do Governo Estadual, o Sr. Governador Roberto Requião de Mello e Silva, representante do Estado do Paraná, acionista majoritário da Companhia, encaminhara proposta para a criação de Diretoria de Meio Ambiente e Cidadania Empresarial na Copel, cujo órgão, dotado da devida força institucional e de profissionais qualificados, poderia contribuir para aperfeiçoar ainda mais os resultados globais positivos que a Companhia tem apresentado, uma vez que a gestão de meio ambiente e o que concerne à cidadania empresarial estariam estrategicamente integrados às demais áreas da empresa. Para tanto, seguindo orientação do acionista majoritário da Companhia, propunha-se, para avaliação pelo Conselho de Administração, alteração do Estatuto Social da Copel, nos seguintes termos: **a)** alterar o Artigo 17, para prever mais uma Diretoria, e Artigo 21, inciso X, para retirar as competências relativas a meio ambiente e responsabilidade social da Presidência; e **b)** incluir o Artigo 28, para definir as competências do Diretor de Meio Ambiente e Cidadania Empresarial, renumerando-se os subsequentes e ajustando-se todas as referências a esses artigos e denominações de Diretores no restante do Estatuto Social, passando os artigos alterados e o incluído a vigorar com a seguinte redação: **Art. 17 - A Companhia terá uma Diretoria com funções executivas, composta de 8 (oito) membros, acionistas ou não, todos residentes no País, brasileiros ou maioria de brasileiros, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de três (3) anos, podendo ser reeleitos, sendo: um Diretor Presidente; um Diretor de Administração; um Diretor de Finanças, Relações com Investidores e de Controle de Participações; um Diretor Jurídico; um Diretor de Distribuição; um Diretor de Engenharia; um Diretor de Geração e Transmissão de Energia e de Telecomunicações; e um Diretor de Meio Ambiente e Cidadania Empresarial; Art. 21 – inciso X: “dirigir as atividades ou coordenar os assuntos relacionados ao planejamento empresarial integrado, gestão integrada do desempenho empresarial, marketing, comunicação, ouvidoria, registros societários, comunicação oficial dos Diretores e governança corporativa.”; e Art. 28 - Compete ao **Diretor de Meio Ambiente e Cidadania Empresarial: I** dirigir as atividades ou coordenar os assuntos relacionados ao meio ambiente e cidadania empresarial da Companhia; **II** dirigir as atividades ou coordenar os assuntos relativos ao desempenho, estudos e programas socioambientais da Companhia; **III** dirigir as atividades ou coordenar os assuntos relacionados a atuação da Companhia nas iniciativas de desenvolvimento social e comunitário, e na promoção e não-violação dos Direitos Humanos; e **IV** representar a Companhia em suas relações com órgãos públicos e privados referentes a assuntos socioambientais. Colocada em votação, pelo Sr. Presidente, a proposta do acionista majoritário para a criação da nova Diretoria, o Conselheiro Munir Karam assinalou que, em consideração ao contido nos Artigos 24, 37 - Artigo 6º, 129, 223 - Capítulo VI, Título VIII, e 225 da Constituição da República do Brasil relativamente à proteção ao meio ambiente, bem como o disposto no Decreto nº 2.335/97 da Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, nas Leis nºs 8.171/91, Artigo 23, e**

8.197, Artigo 6º, e no Artigo 927 do Código Civil, cabia tanto ao Poder Público quanto à coletividade o dever de defender e preservar o meio ambiente, devendo, por conseguinte, todos os órgãos públicos participar ativamente nesse sentido, com vistas à preservação das reservas naturais do país e ao seu equilíbrio ecológico. Dessa forma, segundo exposto pelo Conselheiro Munir Karam, a Copel, como concessionária do serviço público de energia elétrica, e tendo assumido o compromisso de colaborar para o desenvolvimento sustentável do Estado do Paraná e das demais áreas onde atua, deveria, em seu Estatuto Social, e, no que tange à Diretoria de Meio Ambiente e Cidadania Empresarial proposta, apresentar ampla política ambiental, com maior detalhamento técnico de suas competências, para análise pelo Conselho de Administração. Tecidas tais considerações pelo Cons. Munir Karam, as quais foram prontamente acolhidas pelos demais Conselheiros presentes, juntamente com o pedido de estudo pormenorizado da missão da nova Diretoria, formulado na sequência pelo Conselheiro Luiz Antonio Rodrigues Elias, o Sr. Presidente informou que tais questões seriam submetidas à apreciação do Colegiado numa próxima reunião, fazendo-se necessário, no entanto, por ora, aprovar a proposta de criação da Diretoria de Meio Ambiente e Cidadania Empresarial, da forma apresentada, bem como eleger, por indicação do representante do Estado do Paraná, como Diretora de Meio Ambiente e Cidadania Empresarial da Copel, caso a Assembleia-Geral de Acionistas aprove a criação dessa Diretoria, a Sra. MARLENE ZANNIN, brasileira, solteira, bacharel em Direito, portadora da carteira de identidade RG nº 1.381.199-7/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 201.047.319-15, residente e domiciliada na Rua General Aristides Athayde Júnior nº 425, ap. 11, CEP 80730-370 - Curitiba - PR. Debatida a questão e considerando todos os fundamentos apresentados, deliberou o CAD que a proposta para criação da Diretoria de Meio Ambiente e Cidadania Empresarial está em condições de ser submetida à Assembleia-Geral de Acionistas, cuja convocação foi conseqüentemente autorizada para 13.03.2009, bem como, após apresentados o currículo e a declaração de desimpedimento, eleger, para completar o mandato 2009 - 2011, a Sra. Marlene Zannin para o cargo indicado, cuja eleição fica condicionada à aprovação da criação da citada Diretoria pela Assembleia-Geral de Acionistas, iniciando-se o mandato da Sra. Marlene no dia imediatamente subsequente à realização da referida Assembleia-Geral. Deliberou, ainda, o Colegiado, que, na próxima reunião do Conselho de Administração, a Diretoria deverá apresentar proposta de alteração estatutária visando atender à proposição do Cons. Munir Karam acima referida e encaminhar aos Srs. Conselheiros, assim que possível, conforme solicitação do Cons. Elias, estudo pormenorizado da proposta e das estratégias da nova Diretoria. Relativamente ao item **2. Interveniência e prestação de fiança à Companhia Paranaense de Energia - Copel para operação de financiamento do BNDES à Copel Geração e Transmissão S.A.**, o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Paulo Roberto Trompczynski, Diretor de Finanças, Relações com Investidores e de Controle de Participações, o qual informou que a Diretoria Reunida da Copel, em sua 1823ª Reunião, de 22.12.2008, aprovou e decidiu encaminhar para análise do Conselho de Administração as condições da operação e a proposta para interveniência e prestação de fiança, pela Copel, relativamente ao financiamento a ser concedido pelo BNDES à Copel Geração e Transmissão S.A. para construção da UHE Mauá, em parceira com a Eletrosul Centrais Elétricas S.A., através do Consórcio Energético Cruzeiro do Sul, nos termos da Decisão Dir. 989/2008-BNDES, de 17.11.2008, cujas condições principais são transcritas a seguir: 1. Beneficiária: Copel Geração e Transmissão S.A.; 2. Valor total da operação: R\$ 383.076.920,00 (repasso direto pelo BNDES = R\$ 191.538.460,00; repasse indireto por intermédio do Banco do Brasil = R\$ 191.538.460,00); 3. Juros: repasse direto (BNDES) = TJLP + 1,63% a.a.; repasse indireto (Banco do Brasil) = TJLP + 2,13% a.a.; 4. Prazos: de utilização = até 15.01.2012, de carência = até 15.01.2012, de amortização = 192 meses (16 anos), em prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira no dia 15 do mês subsequente ao do término da carência; 5. Encargo por reserva de crédito: 0,1% cobrável por período de 30 dias ou fração, se for o caso, sobre o valor do crédito ou saldo não utilizado; 6. Garantias: Fiança = Companhia Paranaense de Energia - Copel; Cessão e vinculação = cessão e vinculação da totalidade da receita proveniente da venda e/ou comercialização de energia dos Contratos de Compra de Energia no Ambiente Regulado - CCEARs relativos à UHE Mauá. Após análise, o Conselho decidiu aprovar as condições da operação e autorizar a interveniência e a prestação de fiança da Companhia Paranaense de Energia - Copel na operação proposta para os fins previstos na Condição Geral nº 12.1 e na Condição Especial nº 2, ambas do Anexo I à Decisão Dir. 989/2008-BNDES, de 17.11.2008, bem como nas Condições Especiais nºs 1.7.2 e 1.7.4, alínea "a", estas do Anexo II à Decisão Dir. 989/2008-BNDES, de 17.11.2008. A seguir, no tocante ao item **3. Substituição de conselheiro fiscal na Sercomtel Celular S.A./Sercomtel S.A. Telecomunicações em virtude de renúncia**, o Sr. Presidente informou que a Diretoria Reunida da Copel, em sua 1824ª Reunião, de 29.12.2008, aprovou, *ad referendum* do Conselho de Administração, em virtude da renúncia, mediante carta de 22.12.2008, do conselheiro fiscal Agnaldo Alves, representante da Copel no Conselho Fiscal da Sercomtel Celular S.A. e da Sercomtel S.A. Telecomunicações, a nomeação do Sr. Osmari Penteado Santos, profissional lotado no Departamento de Controle de Resultados Econômico-financeiros, subordinado à Superintendência de Controladoria Financeira e responsável pela administração das parcerias da Copel, para substituir o ex-conselheiro, como representante da Copel, no Conselho Fiscal da Sercomtel Celular S.A. e da Sercomtel S.A. Telecomunicações. Analisado o currículo do indicado, e dada a necessidade urgente de tomada de decisões naquelas Empresas, o CAD aprovou, com abstenção do voto

do Cons. Jorge Michel Lepeltier, a substituição proposta e solicitou que a cada substituição de administrador ou conselheiro fiscal em empresa na qual a Copel tenha participação seja encaminhado, juntamente com a proposta de substituição, relatório de atividades apresentado pelo substituído relativamente ao seu período de mandato. Na sequência, para tratar do item **4. Calendário de reuniões ordinárias do CAD para 2009**, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Marlos Gaio, Superintendente da Secretaria da Administração Societária e de Gestão de Documentação Corporativa da Copel, que apresentou ao Conselho de Administração, para aprovação, o seguinte calendário para as reuniões ordinárias do Colegiado em 2009: 19.03.2009; 26.06.2009; 25.09.2009; e 04.12.2009. Após análise, os membros presentes aprovaram o calendário para o fim proposto. Para informar o CAD sobre o item **5. Projetos da Copel na área de biocombustíveis e de pequenas centrais térmicas**, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Luiz Antonio Rossafa, Diretor de Engenharia, que, inicialmente, apresentou informações sobre o interesse da Copel na viabilização de UTEs a bagaço de cana-de-açúcar. A esse respeito, o Sr. Luiz Antonio Rossafa informou sobre a publicação do edital da Chamada Pública 001/2009, de caráter permanente, para formação de Sociedade de Propósito Específico - SPE com a Copel Geração e Transmissão S.A., mediante participação societária variável da Copel de, no mínimo, 51% e, no máximo, de 70%, para viabilização de empreendimentos daquela natureza, sem limite de potência total, e com TIR mínima de 10% do lucro presumido. A seguir, no tocante a projetos na área de biocombustíveis, o Sr. Rossafa informou que estava em andamento estruturação de projeto de P&D para estabelecimento de convênio entre a Copel e diversas entidades estaduais públicas e privadas, com vistas ao conhecimento da tecnologia específica envolvida e do mercado, bem como para desenvolvimento de arranjo produtivo próprio que permita conhecer e explorar as possibilidades e perspectivas do segmento. A propósito, já se encontrava desenvolvida metodologia própria de análise técnica, tecnológica e econômica de projeto naquela área, com abordagem inédita no país para análise e estruturação de empreendimentos verticalmente integrados de pequeno porte, havendo necessidade prévia, porém, para empreendimentos de grande porte, de projeto de desenvolvimento de microalgas. Dando continuidade, o Sr. Rossafa informou o Colegiado que já se encontrava concluído o levantamento do potencial eólico do Paraná, de caráter expressivo, enfatizando que a Diretoria Reunida da Copel, em sua 1783ª Reunião, em 22.04.2008, aprovara proposta de elaboração de carteira de projetos de usinas eólicas, através da realização de estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental para participação em futuros leilões de compra de energia de fonte eólica ou por meio da segunda etapa do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - Proinfa, para formação de carteira de cerca de 1.500 MW. Adicionalmente, o Sr. Diretor de Engenharia assinalou que a Companhia está em busca de parcerias com empreendedores que já tenham realizado estudos de potenciais eólicos. Na sequência, foram apresentadas informações sobre o interesse da Copel em projetos de geração de energia distribuída com saneamento ambiental, por meio de processo de reversão da tendência de eutrofização e pantanização dos reservatórios públicos para fins de geração de hidreletricidade. Sobre o assunto, o Sr. Rossafa informou que a Companhia, com grande êxito, já colocou em operação o primeiro microgerador-piloto, que opera em paralelo com a rede de energia elétrica da Copel, para disponibilização de energia por ele gerada a partir de motor movido a biogás produzido por dejetos de animais. Projeto-piloto para levantamento do potencial de biomassa no Estado do Paraná também foi assinalado pelo Sr. Diretor de Engenharia, que informou sobre o potencial do município de Tunas para implantação de Pequena Central Térmica - PCT de cerca de 30 MW a partir de resíduos de madeira. Por fim, foram apresentados dados para utilização de células a combustível estacionárias, estando em fase de elaboração projetos de P&D para geração de energia a partir do etanol e de desenvolvimento de células combustível de óxido sólido. Após esclarecimentos necessários, o Sr. Presidente agradeceu, em nome dos conselheiros presentes, as informações prestadas, enaltecendo a excelência dos projetos da Copel na área de biocombustíveis e de pequenas centrais térmicas. Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, dando-se por encerrados os trabalhos.-----

JOÃO BONIFÁCIO CABRAL JÚNIOR
Presidente

RUBENS GHILARDI
Secretário Executivo

LAURITA COSTA ROSA

ROGÉRIO DE PAULA QUADROS

LUIZ ANTONIO RODRIGUES ELIAS

MUNIR KARAM

NILDO ROSSATO